



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## PORTARIA Nº 15/2018

Concede férias aos servidores públicos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 09 de julho de 2018, aos servidores abaixo nominados, relativas aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
LETÍCIA APARECIDA MOTA	12/08/2016 a 11/08/2017
NELSON COSTA DA SILVA	11/08/2016 a 10/08/2017

Art. 2º Adquirir 10 (dez) dias de férias dos servidores abaixo nominados, relativos aos períodos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>ABONO PECUNIÁRIO</b>
LETÍCIA APARECIDA MOTA	01 a 08, 30 e 31/07/2018
NELSON COSTA DA SILVA	01 a 08, 30 e 31/07/2018

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Passa-Quatro/MG, 09 de julho de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco  
Presidente

